

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 468/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO CUNHA FILHO, LADO SUL, NO
BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação merece prosperar, vez que a rua supracitada se encontra em condições deploráveis e que afetam a vida dos moradores de forma negativa, sendo que, no período chuvoso fica quase que intransponível devido aos buracos e lama que se acumulam, e nos períodos de estiagem a poeira causa transtornos imensos que chegam a afetar a saúde da população que costumeiramente acaba sendo acometida por problemas de natureza respiratória provenientes das péssimas condições de abandono da rua.

Atendendo ao clamor popular, a oportuna indicação reivindica junto ao ente municipal o calçamento ou pavimentação asfáltica da rua, de forma a assim sanar os problemas enfrentados pelos moradores, e propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de julho de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador